



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026/SEJUCEL-CEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º: 0032.001067/2026-31

OBJETO DO CHAMAMENTO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviço de Arbitragem esportiva especializada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, para eventos organizadas e apoiados pelo Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para as modalidades indicadas neste Edital - NATUREZA DOS EVENTOS, COMPETIÇÕES, MODALIDADE E MATERIAL NECESSÁRIO, através de profissionais tecnicamente experientes em arbitragem esportiva, com formação adequada a cada modalidade.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Presidente nomeada Portaria n.º 104 /GAB/SUPEL de 30 de abril de 2026, publicada no DOE do dia 4 de maio de 2026, torna público, aos interessados que, **em virtude das alterações realizadas pela Unidade requisitante (SEJUCEL), conforme alterações realizadas e juntada de novo Termo de Referência Id.(72911058) e Edital 8 Id.(72914924), vislumbrou-se a necessidade de publicação do Adendo Modificador I Id.(72988027).**

O Edital com **Adendo Modificador I** na íntegra, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizada. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se.

Porto Velho (RO), data e hora do sistema.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO

Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 08/06/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72990988** e o código CRC **663D8EFB**.